



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 919 de 11 de ABRIL DE 1.973.-

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de / Cr\$ 23.500,00 (vinte e treis mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.2.0.02- Material de Consumo

04- Outros Materiais.....Cr\$ 3.000,00

3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros

01- Transportes e Comunicações....Cr\$ 4.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Custeio

3.1.2.0.42- Material de Consumo

01- Combustíveis e Lubrificantes..Cr\$ 8.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71- Despesas Correntes

3.1.0.0.71- Despesas de Custeio

3.1.2.0.71- Material de Consumo

02- Produtos farmacêuticos e Laborató-

rios.....Cr\$ 2.000,00

F.P.M.....Cr\$ 2.000,00

3.1.3.0.71- Serviços de Terceiros

Segue Fls.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....LEI Nº 919 de 11 de Abril de 1.973.

02- Serviços Clínicos e de hospitaliza-
ção.....Cr\$ 1.500,00
E.P.M.....Cr\$ 3.000,00
Soma.....Cr\$23.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utili-
zados os recursos provenientes do "excesso de /
arrecadação"., a se verificar nas diversas rubri-
cas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de Abril
de 1.973.


Antenor Aloia
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefei-
tura Municipal de Parapuã, na data supra e afixa-
da no lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária